



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA**
ELIZABETE DOS SANTOS AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS** do CPF: 009.864.355-03 e RG Nº 1.338.194/SSP-SE, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e seus efeitos se retroagem a 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 09/10/2024.

Edmar Gonçalves da Silva

Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção